



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 639/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>28848/2023</u>	
Recebido em:	<u>14/06/2023</u>
Horário:	<u>10:24</u> horas
Rubrica:	<u>Audise</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

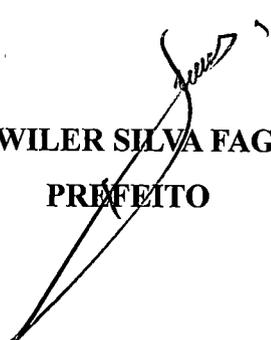
- PROJETO DE LEI Nº 57 DE 13 DE JUNHO DE 2023 – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPCNV, DEFINE SUAS FINALIDADES, DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 3.417, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
- PROJETO DE LEI Nº 58 DE 13 DE JUNHO DE 2023 – AUTORIZA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS ÀS EMPRESAS COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DESTINAÇÃO DEVIDA AOS IMÓVEIS DOS POLOS INDUSTRIAL I E AGROINDUSTRIAL II DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E REVOGA O INCISO VIII, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.691, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
- PROJETO DE LEI Nº 59 DE 13 DE JUNHO DE 2023 – INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE, CRIA A JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

**INFRAÇÕES AMBIENTAIS E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA E O SISTEMA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,



**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**